ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1420 DE 05 DE AGOSTO DE 1983

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. SALOMÃO LERNER.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº 2941 de 12-07-83, deferido em data de 02-08-83.

D E C R E T A

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. SALOMÃO LERNER, a gratificação adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 18 de julho de 1983.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ERECHIM, 05 DE AGOSTO DE 1983.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se
Data Supra
NARCISO PALUDO
Sec. Mun. de Administração.